

## ▲ CONTA GLOBAL - PARTICULAR, SUB-18 E EMPRESA

### FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

▲ DESIGNAÇÃO	Conta Global - Particular, Sub-18 e Empresa																																					
▲ CONDIÇÕES DE ACESSO	Abertura de Conta no BiG.																																					
▲ MODALIDADE	Depósito à ordem.																																					
▲ MEIOS DE MOVIMENTAÇÃO	Internet, telefone, instrução escrita, cheques e cartão de débito, nos termos previstos nas Condições Gerais e específicas.																																					
▲ MOEDA	EUR.																																					
▲ MONTANTE	Montante mínimo de abertura: - contas particulares: 2.000€ - contas de sociedades: 5.000€ - contas Sub-18: 250€																																					
▲ TAXA DE REMUNERAÇÃO	Não aplicável																																					
▲ CÁLCULO DE JUROS	Não aplicável																																					
▲ PAGAMENTO DE JUROS	Não aplicável																																					
▲ REGIME FISCAL	Os juros devedores estão sujeitos a imposto de selo à taxa de 4% (verba n.º 17.31. da TGIS) e o capital está sujeito a imposto de selo à taxa de 0,04% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 (verba n.º 17.1.4. da TGIS), debitado mensalmente.																																					
▲ COMISSÕES E DESPESAS	<table border="0"> <tr> <td>Comissão de Manutenção de conta Particulares</td> <td>isento</td> </tr> <tr> <td>Comissão de Manutenção de conta empresas</td> <td>5€ / mês (1) (5)</td> </tr> <tr> <td>Comissão mensal sobre saldos à ordem em eur de Entidades Financeiras</td> <td></td> </tr> <tr> <td>    saldo médio mensal &lt; 1.000.000€</td> <td>0,3%/ano / mín 5€ (1) (6)</td> </tr> <tr> <td>    saldo médio mensal &gt;= 1.000.000€</td> <td>0,4%/ano (1) (6)</td> </tr> <tr> <td>Depósitos em numerário ao balcão (&lt; 100 moedas)</td> <td>isento</td> </tr> <tr> <td>Depósitos em numerário ao balcão (&gt; 100 moedas)</td> <td>15,00 € (1)</td> </tr> <tr> <td>Levantamentos de numerário avulso até 5.000€</td> <td>5,00 € (1)</td> </tr> <tr> <td>Envio de extracto mensal via CTT</td> <td>isento</td> </tr> <tr> <td>Declaração simplificada de Saldos / Posição Integrada</td> <td>10,00 € (2)</td> </tr> <tr> <td>Transferências a crédito Sepa +:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Transferência nacional efectuada na Internet (Interna)</td> <td>isento</td> </tr> <tr> <td>Transferência nacional efectuada na Internet (OIC)</td> <td>0,50 € (1)</td> </tr> <tr> <td>Transferência nacional efectuada ao balcão (Interna)</td> <td>2,50 € (1)</td> </tr> <tr> <td>Transferência nacional efectuada ao balcão (OIC)</td> <td>10,00 € (1)</td> </tr> <tr> <td>Comissão de encerramento</td> <td>isento</td> </tr> <tr> <td>Disponibilização de um cartão de débito [BiG Mastercard]</td> <td>14 € (1)(3)</td> </tr> <tr> <td>Requisição e entrega de cheques cruzados não à ordem (10 cheques)</td> <td>13,94 € (1) (4)</td> </tr> </table> <p>As comissões e despesas associadas aos meios de movimentação da Conta Global podem ser consultadas na cláusula 7ª do capítulo I das condições gerais de abertura de conta por remissão ao preçário do BiG em vigor a cada momento, o qual pode ser consultado a todo o tempo, nas agências e demais locais de atendimento ao público do BiG, e no sítio <a href="http://www.big.pt">www.big.pt</a>.</p> <p>(1) Acresce Imposto Selo à taxa em vigor                      (2) Acresce IVA à taxa em vigor                      (3) Cartão não obrigatório                      (4) Acresce Imposto de Selo à taxa em vigor e Imposto de Selo de 0,05 € por cheque (verba nº4 da TGIS)                      (5) Para contas empresa com posição integrada inferior a 25.000€ no último dia do mês anterior. Comissão não é aplicada no mês de abertura da conta.                      (6) incide sobre contas de clientes registados com códigos de sectorização do Banco de Portugal pertencentes às divisões: 1220001, 1220002, 1220003, 123, 1240001, 1260004, 1280001, 129, 1311202, 1314 e 20222 e códigos subsequentes das referências indicadas.</p>		Comissão de Manutenção de conta Particulares	isento	Comissão de Manutenção de conta empresas	5€ / mês (1) (5)	Comissão mensal sobre saldos à ordem em eur de Entidades Financeiras		saldo médio mensal < 1.000.000€	0,3%/ano / mín 5€ (1) (6)	saldo médio mensal >= 1.000.000€	0,4%/ano (1) (6)	Depósitos em numerário ao balcão (< 100 moedas)	isento	Depósitos em numerário ao balcão (> 100 moedas)	15,00 € (1)	Levantamentos de numerário avulso até 5.000€	5,00 € (1)	Envio de extracto mensal via CTT	isento	Declaração simplificada de Saldos / Posição Integrada	10,00 € (2)	Transferências a crédito Sepa +:		Transferência nacional efectuada na Internet (Interna)	isento	Transferência nacional efectuada na Internet (OIC)	0,50 € (1)	Transferência nacional efectuada ao balcão (Interna)	2,50 € (1)	Transferência nacional efectuada ao balcão (OIC)	10,00 € (1)	Comissão de encerramento	isento	Disponibilização de um cartão de débito [BiG Mastercard]	14 € (1)(3)	Requisição e entrega de cheques cruzados não à ordem (10 cheques)	13,94 € (1) (4)
Comissão de Manutenção de conta Particulares	isento																																					
Comissão de Manutenção de conta empresas	5€ / mês (1) (5)																																					
Comissão mensal sobre saldos à ordem em eur de Entidades Financeiras																																						
saldo médio mensal < 1.000.000€	0,3%/ano / mín 5€ (1) (6)																																					
saldo médio mensal >= 1.000.000€	0,4%/ano (1) (6)																																					
Depósitos em numerário ao balcão (< 100 moedas)	isento																																					
Depósitos em numerário ao balcão (> 100 moedas)	15,00 € (1)																																					
Levantamentos de numerário avulso até 5.000€	5,00 € (1)																																					
Envio de extracto mensal via CTT	isento																																					
Declaração simplificada de Saldos / Posição Integrada	10,00 € (2)																																					
Transferências a crédito Sepa +:																																						
Transferência nacional efectuada na Internet (Interna)	isento																																					
Transferência nacional efectuada na Internet (OIC)	0,50 € (1)																																					
Transferência nacional efectuada ao balcão (Interna)	2,50 € (1)																																					
Transferência nacional efectuada ao balcão (OIC)	10,00 € (1)																																					
Comissão de encerramento	isento																																					
Disponibilização de um cartão de débito [BiG Mastercard]	14 € (1)(3)																																					
Requisição e entrega de cheques cruzados não à ordem (10 cheques)	13,94 € (1) (4)																																					

**▲ CONTA GLOBAL - PARTICULAR, SUB-18 E EMPRESA**

## FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

**▲ FACILIDADE DE DESCOBERTO**

Não aplicável.

**▲ ULTRAPASSAGEM DE CRÉDITO**

Movimentos que excedam o saldo de conta dependem da aceitação casuística por parte do BiG e por prazo exigível a qualquer momento ou outro a definir pelo BiG. Caso seja aceite, sobre o saldo negativo incidem os seguintes encargos: TAN de 16,1% (TAEG 20,8% - calculada para um montante de 1.500€ por 3 meses. montante total imputado ao cliente de 1.571,43€). Em caso de descobertos aplica-se a taxa prevista no preçário geral, calculada diariamente e debitada mensalmente. Os juros devedores estão sujeitos a imposto de selo à taxa de 4% (verba nº 17.3.1. da TGIS) e o capital está sujeito a imposto de selo à taxa de 0,04% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 (verba nº 17.1.4. da TGIS), debitado mensalmente.

**▲ OUTRAS CONDIÇÕES**

Não aplicável.

**▲ FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS**

Os depósitos constituídos no Banco de Investimento Global beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra indisponibilidade dos depósitos por razões relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante reembolso até ao valor máximo de 100.000 eur por cada depositante.

No cálculo do valor do depósito de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em EUR, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço <http://www.fgd.pt>.

**▲ INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA**

Banco de Investimento Global, S.A.  
[www.big.pt](http://www.big.pt)  
tel: 21 330 53 00  
email: [apoio@big.pt](mailto:apoio@big.pt)

**▲ VALIDADE DAS CONDIÇÕES**

Condições válidas a partir de 25 de Setembro de 2019, e até à emissão de novas condições.